



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.164, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 4.834/2019 que nomeia os
Membros do Conselho Municipal do Patrimônio
Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que
lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos IV, alíneas “a” e “b”; VI, alínea “a” e VII, alínea “a”, do
Art. 1.º do Decreto n.º 4.834, de 10 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim:

a) Titular: Ronyeri Thadeu Pereira;

b) Suplente: Mariele Araldi.

(...)

VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

a) Titular: Marlon Maurício Miozzo;

(...)

*VII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-RS –
Inspetoria de Erechim:*


a) Titular: Josiane Fatima Betencourt;” (NR)

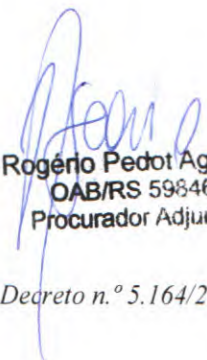
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração


Rogério Pedot Aguiar
OAB/RS 59846
Procurador Adjunto